

ANEXO X - MODELO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 40498/2020 (35098498), CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA E A NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.

PROCESSO: 00131-00000317/2020-11

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ Nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, registrar com base no Parágrafo 8º, Art. 65 da Lei 8.666/1993 a alteração unilateral decorrente da abertura de crédito anual por meio do presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto a abertura de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2024, sob **Nota de Empenho 2024NE00019** - ABERTURA DE CRÉDITO 2024 (133490457), emitida em 15/02/2024, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Gama; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Terceiros - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 40498/2020 (35098498), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

Administradora Regional do Gama



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO - Matr.1698162-6, Administrador(a) Regional do Gama**, em 15/02/2024, às 22:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 133498485 código CRC= 7B3575FB.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133498485&codigo_crc=7B3575FB)
